

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Embrapa Instrumentação  
Embrapa Meio Ambiente  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

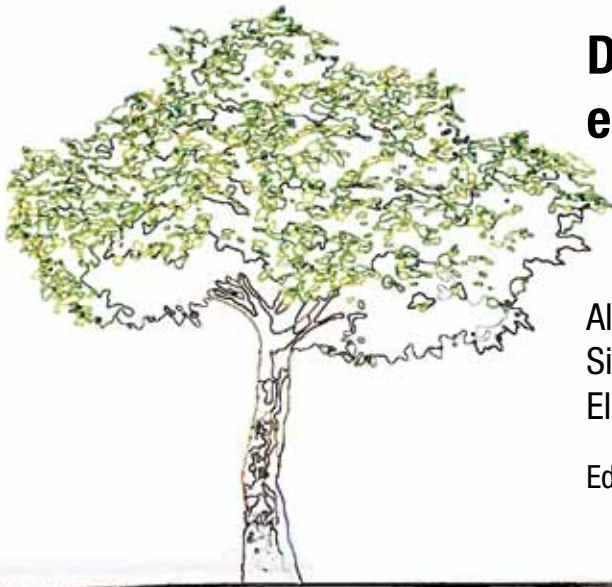
# DIREITO AMBIENTAL

Volume 2

## **Direitos Fundamentais e o Direito Ambiental**

Alexandre Rossi  
Silvio Crestana  
Elisabete Gabriela Castellano

Editores Técnicos



**Embrapa**  
Brasília, DF  
2015

Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

**Embrapa Instrumentação**  
Rua XV de Novembro, 1.452  
13560-970 São Carlos, SP  
Fone: (16) 2107-2800  
Fax: (16) 2107-2902  
www.embrapa.br  
www.embrapa.br/fale-conosco/sac

**Embrapa Meio Ambiente**  
Rod. SP 340, km 127,5  
13820-000 Jaguariúna, SP  
Fone: (19) 3311-2700  
Fax: (19) 3311-2640  
www.embrapa.br  
www.embrapa.br/fale-conosco/sac

Conselho editorial  
*Adriana Marlene Moreno Pires*  
*Alexandre Rossi*  
*Antonio Joaquim Severino*  
*Caio Luiz Cibella de Carvalho*  
*Carlos Eduardo Matheus*  
*Celso Vainer Manzatto*  
*Edward Ferreira Filho*  
*Elisabete Gabriela Castellano*  
*Evaldo Luiz Gaeta Espindola*  
*Fazal Hussain Chaudhry*  
*João de Mendonça Naime*  
*João Virgílio Tagliavini*  
*José Galizia Tundisi*  
*Luiz Henrique Capparelli Mattoso*  
*Odo Primavesi*  
*Rodolfo Antônio de Figueiredo*  
*Ruben Bresola Junior*  
*Sandra Akemi Shimada Kishi*  
*Silvio Crestana*  
*Valdir Schaich*

**Embrapa Informação Tecnológica**  
Parque Estação Biológica (PqEB)  
Av. W3 Norte (final)  
70770-901 Brasília, DF  
Fone: (61) 3448-4236  
Fax: (61) 3448-2494  
www.embrapa.br/livraria  
livraria@embrapa.br

**Unidade responsável pela edição**  
Embrapa Informação Tecnológica

Coordenação editorial  
*Selma Lúcia Lira Beltrão*  
*Lucilene Maria de Andrade*  
*Nilda Maria da Cunha Sette*

Supervisão editorial  
*Juliana Meireles Fortaleza*  
*Nilda Maria da Cunha Sette*

Revisão de texto  
*Corina Barra Soares*

Normalização bibliográfica  
*Iara Del Fiaco Rocha*  
*Márcia Maria Pereira de Souza*

Projeto gráfico e capa  
*Carlos Eduardo Felice Barbeiro*

Foto da capa  
*Nasa – Sunset over western South America*  
(ISS027-E-12224)

**1ª edição**  
1ª impressão (2015): 1.000 exemplares

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Todos os direitos reservados**

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
Embrapa Informação Tecnológica

Direitos fundamentais e o direito ambiental / Alexandre Rossi, Silvio Crestana, Elisabete Gabriela Castellano, editores técnicos. – Brasília, DF : Embrapa, 2015.

1265 p. : il. color. ; 18,5 cm x 25,5 cm. (Direito Ambiental, v. 2).

ISBN 978-85-7035-424-2

1. Direitos humanos. 2. Proteção ambiental. 3. Educação ambiental. I. Rossi, Alexandre. II. Crestana, Silvio. III. Castellano, Elisabete Gabriela. IV. Embrapa Instrumentação. V. Embrapa Meio Ambiente. VI. Coleção.

CDD 344.046

© Embrapa, 2015

# Agradecimentos

Iluminados pelas graças do Senhor, agradecemos à Embrapa, que acolheu este projeto.

A Luiz Henrique Capparelli Mattoso, João Mendonça Naime e Álvaro Macedo Silva, da Embrapa Instrumentação.

A Celso Vainer Manzatto e Adriana Marlene Moreno Pires, da Embrapa Meio Ambiente.

Aos autores, pela valiosa colaboração.

A Rosa Mirian de Vasconcelos, da Assessoria de Inovação Tecnológica, Embrapa Sede, pelo incentivo.

A Fazal Hussain Chaudhry, Edward Ferreira Filho, Sandra Akemi Shimada Kishi e Odo Primavesi, pelo apoio no tratamento científico dos textos.

A Antonio Joaquim Severino, Rodolfo Antônio Figueiredo, Carmen Beatriz A. U. S. Guardia, Silvia Selingardi Sampaio, Andrés Felipe T. S. Guardia e André Serotini, pela disponibilidade em auxiliar.

A Valéria de Fátima Cardoso, bibliotecária da Embrapa Instrumentação, pela colaboração.

A Liliane de Oliveira, Dilma Sylvestre e Emerson de Stefani, secretários da Chefia-Geral da Embrapa Instrumentação, por facilitarem o processo.

A Letícia Paulleto Fragalle, Andréa C. Dornelles Italiano, Iara Carlos Costa, Marcela Borges Belli, Gabriela Russi, Vivian Rosa Storti e Luciara Pereira de Souza, que muito ajudaram, secretariando a realização deste trabalho.

A todos que contribuíram com dedicação e generosidade, atuando como verdadeiros agentes facilitadores nas diversas etapas deste processo, o nosso mais afetuoso agradecimento.

*Os Editores*

# Apresentação

Nos últimos tempos, a área ambiental recebeu enorme valorização, em virtude da percepção cada vez mais clara de suas implicações sociais, culturais e econômicas em todo o mundo. A preocupação da sociedade contemporânea com essa questão e o relativo passivo da legislação sobre o tema geraram a produção regular de normas jurídicas, que buscam minimizar conflitos e garantir um desenvolvimento sustentável, o qual, por sua vez, possa atender não só às necessidades da geração presente, mas também, e principalmente, às das gerações futuras.

Nesse ambiente complexo e dinâmico, a Ciência Jurídica mantém o papel extraordinário de ajudar a garantir a sustentabilidade social e econômica. Por isso, é muito bem-vinda a *Coleção Direito Ambiental*, uma série inovadora na ampliação das abordagens do tema e capaz de promover painéis transdisciplinares que garantem o diálogo entre juristas e profissionais de variadas formações. O primeiro volume da *Coleção Direito Ambiental* é intitulado *Princípios gerais do Direito Ambiental*. Este segundo volume denomina-se *Direitos Fundamentais e o Direito Ambiental*.

As duas publicações reúnem uma produção científica que sistematiza a discussão a respeito de normas e regulamentos sobre os diversos aspectos da questão ambiental e suas relações com o Direito Ambiental. Os autores oferecem valiosos subsídios capazes de garantir avanços e evitar ou minimizar desgastes, inclusive os referentes a litigações onerosas e prolongadas. Uma das contribuições mais efetivas é a sistematização e a difusão de conhecimentos, diante das exigências contemporâneas de construção de valores e parâmetros éticos fundamentais da consciência ecológica e da cidadania ambiental.

O primeiro volume apresenta, com a devida contextualização, um conjunto de textos que se comunicam interdisciplinarmente. Eles enfocam diversos tópicos no campo das relações entre os fundamentos e as aplicações da disciplina do Direito Ambiental. A obra é articulada em duas partes: a primeira traz elementos básicos da disciplina do Direito Ambiental, enquanto a segunda estuda os princípios gerais do Direito Ambiental.

O presente livro, que a Embrapa tem a honra de apresentar, dá seguimento ao projeto, ao contemplar abordagens diversificadas e complementares concernentes à temática dos Direitos Humanos, relacionando-a com a da proteção do ambiente, em tópicos referentes aos primeiros capítulos da Constituição Federal.

Para realizar esta importante tarefa, os editores procederam a uma cuidadosa escolha de autores, que foram convidados entre os mais ativos pesquisadores da Embrapa e de outras instituições científicas, e docentes de universidades públicas e particulares, envolvidos com o tema.

Esta obra, complementando o primeiro volume, traz vigorosa contribuição ao estudo e à aplicação do Direito Ambiental.

*Maurício Antônio Lopes*  
Presidente da Embrapa

# Prefácio

Constitui incomensurável regozijo tomarmos parte do processo de construção da *Coleção Direito Ambiental*, como mais um fruto da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Este segundo volume, nomeado de *Direitos Fundamentais e o Direito Ambiental*, apresenta grandiosas ideias acerca de situações antagônicas ao pensamento de seus idealizadores; no entanto, carecemos vivê-las em uma era de desafios assombrosos, quando a civilização humana se confronta com o enigma ambiental do rastro humano em escala global.

Outrora, a atividade humana estava inscrita em outro contexto. Foi-se, porém, essa quadra, em que a deterioração ambiental produzida pelo ser humano, como nômade, não perdurava, ou, então, por ser pontual, não se alastrava. O que significa que os impactos antrópicos eram absorvidos localmente, sem trazer sequelas em escala regional e global, graças à baixa amplitude onde a atividade sobrevinha ou, então, ao fato de o ecossistema ser suficientemente resiliente, tendo assaz elasticidade para retornar à condição original, sem graves implicações para a harmonia entre pessoas e natureza.

Agora, o cenário é muito distinto. Estamos ultrapassando 7 bilhões de habitantes e, nos próximos 40 anos, poderemos chegar a 9 bilhões. As conexões entre as condutas antrópicas e os fatos ambientais, indicadas por evidências científicas contemporâneas, enfatizam que em nosso âmbito planetário são finitos os recursos da natureza hígida; sendo a capacidade de transtornar a paisagem e impactar os recursos naturais incomparavelmente ampla e inquietante. Essa constatação tem graves decorrências. A biocapacidade do planeta já alcançou ou está prestes a alcançar limites críticos no que se refere aos ciclos e aos recursos naturais, às emissões de alguns gases, à erosão do solo, entre outros estresses bióticos e abióticos.

A percepção é, porém, de esperança no conhecimento sensato com a natureza, como componente para harmonizar a produção com os imperativos humanos, em adequado desenvolvimento econômico e social. Ensejo, então, para a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, com o convergir da colaboração de várias ciências, outrora apartadas: Exatas, Biológicas, Humanas e Sociais, incluindo aí as Ciências Jurídicas. Assim sendo, deparamo-nos claramente com novos paradigmas, cuja resolução é mais complexa e muitas vezes imprevisível ou dependente das disposições humanas, tanto atualmente quanto no futuro. Além disso, a emergência de crises que se adicionam às dificuldades atuais de governança mundial aumenta a dimensão dos desafios contemporâneos. Procurar consenso acertado, de maneira a alcançar

metas de eficiência e consonância compassivas com a sensatez ambiental, é relevante e urgente. É nesse contexto de temas complexos, de diversos atores e de potenciais entendimentos e ordenamentos que o Direito Ambiental cumpre sua função crucial, que se situa na essência desta obra.

A presente coletânea articula um conjunto de fundamentação teórica na área jurídica e, de imediato, a concretização dos conceitos expostos com questões ambientais. Desse modo, representa um painel interdisciplinar que aborda temas emblemáticos, concernentes ao estado democrático de direito, acerca da importância do Direito Ambiental nesse contexto, com múltiplas visões sobre o tema focalizado.

A realização deste volume só foi possível graças à imprescindível colaboração de especialistas altamente qualificados, que trataram dos vários temas aqui abordados. Além dos pesquisadores da Embrapa, que operam na produção e na difusão de conhecimentos para a sociedade, participaram deste trabalho tanto profissionais de outras instituições no Brasil quanto de núcleos de referência no exterior.

A *Coleção Direito Ambiental* é uma reunião de empenhos no desígnio de agrupar, dentro de uma coerência científica, trabalhos que encerram a capacidade para uma reflexão profunda acerca do objeto analisado. Desse modo, confia contribuir com a disseminação de caminhos de relevo em novas frentes de pesquisa. Juntas, essas inquietações poderão resultar em um campo fecundo para o cultivo da paz, prodigamente iluminado por valores éticos e morais. Este fruto é oferecido não só a jurisperitos, mas também a outras pessoas cidadãs, que atuam nas esferas públicas e privadas, especialmente os profissionais das áreas ambientais e educacionais.

*Os Editores*

# Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>31</b>
<b>Seção 1 – Direitos Fundamentais e Direito Ambiental .....</b>	<b>39</b>
Parte 1 – Direitos fundamentais, direitos humanos e o ambiente .....	41
Capítulo 1 – Direitos humanos e proteção ao meio ambiente.....	43
<i>Flávia Piovesan e Melina Girardi Fachin</i>	
Capítulo 2 – Direitos humanos e meio ambiente: um diálogo entre os sistemas internacionais de proteção .....	61
<i>Valério de Oliveira Mazzuoli</i>	
Capítulo 3 – Informação ambiental e integridade pessoal: a salvaguarda do meio ambiente no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos .....	91
<i>Andrés Felipe Thiago Selingardi Guardia</i>	
Capítulo 4 – A água do século 21: mercadoria, direito humano, direito fundamental?..	107
<i>Christian Guy Caubet</i>	
Capítulo 5 – Água: direito humano fundamental e máximo .....	123
<i>Cândido Furtado Maia Neto</i>	
Capítulo 6 – Itinerário na busca de direitos coletivos .....	141
<i>Jean Pierre Leroy</i>	
Parte 2 – O direito a igualdade e a diversidade e o ambiente .....	155
Capítulo 1 – O ambiente e o direito à igualdade .....	157
<i>Andréa Patrícia Toledo Távora Niess Kahn e Luciana Toledo Távora Niess</i>	
Capítulo 2 – O direito à igualdade e à diversidade de gênero e o ambiente no Estado constitucional.....	167
<i>Maria Sueli Rodrigues de Sousa</i>	
Capítulo 3 – O direito à diversidade cultural e o meio ambiente.....	185
<i>Cleyde Rodrigues Amorim</i>	
Capítulo 4 – Os povos indígenas diante do Estado moderno brasileiro: tensões entre os direitos e o pensamento hegemônico.....	197
<i>André Raimundo Ferreira Ramos</i>	
Capítulo 5 – Projeto de valorização e etnoconservação do buriti no âmbito da terra indígena araçá, Estado de Roraima.....	221
<i>Edson Damas da Silveira e Herundino Ribeiro do Nascimento Filho</i>	
Parte 3 – O princípio da legalidade e o Direito Ambiental.....	237
Capítulo 1 – O princípio da legalidade, o Direito Ambiental e o Direito Tributário.....	239
<i>Paulo Sergio Abreu Mendes</i>	



Capítulo 2 – Panorama dos riscos ao princípio da legalidade no Direito Penal do Ambiente .....	251
<i>José Danilo Tavares Lobato</i>	
Capítulo 3 – As sanções administrativas ambientais sob a égide do Decreto nº 6.514, de 2008 .....	263
<i>Theo Marés</i>	
Parte 4 – A liberdade de expressão e a manifestação de pensamento, de consciência e de crença e o ambiente .....	277
Capítulo 1 – Liberdade de expressão, segurança jurídica e direito à informação ambiental .....	279
<i>Reinaldo Dias</i>	
Capítulo 2 – Liberdade de crença e sacrifício de animais em cultos religiosos.....	295
<i>Fábio Carvalho Leite</i>	
Capítulo 3 – O ambiente e a liberdade de consciência e de crença.....	307
<i>Vicente Paulo Alves</i>	
Parte 5 – A inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas e o Direito Ambiental .....	319
Capítulo 1 – Direitos de personalidade e Direito Ambiental.....	321
<i>Roxana Cardoso Brasileiro Borges</i>	
Capítulo 2 – Visibilidade, vida privada e dignidade do ser humano.....	331
<i>Newton Ramos de Oliveira (in memoriam) e Paula Ramos de Oliveira</i>	
Parte 6 – A liberdade de exercício de atividade econômica, trabalho, ofício ou profissão e o ambiente .....	339
Capítulo 1 – Instituição de padrões ambientais e de segurança no transporte ferroviário .....	341
<i>Luís Roberto Barroso</i>	
Capítulo 2 – O agronegócio e o Direito Ambiental: temas relevantes.....	381
<i>Paulo Afonso Brum Vaz</i>	
Capítulo 3 – Direito Ambiental aplicado à nonotecnologia .....	419
<i>João Paulo Saraiva Morais, Maria Cléa Brito de Figueirêdo, Morsyleide de Freitas Rosa, Odílio Benedito Garrido de Assis e Luiz Henrique Capparelli Mattoso</i>	
Capítulo 4 – Legislação ambiental e produção animal.....	439
<i>Julio Cesar Pascale Palhares</i>	
Capítulo 5 – Produção mais limpa: estudos de caso na agroindústria .....	455
<i>Renata Tieko Nassu, Janice Ribeiro Lima e Marinês Nunes Ribeiro</i>	
Parte 7 – O Direito à informação e o ambiente.....	473
Capítulo 1 – O Direito à informação e o ambiente .....	475
<i>Alexandre Rossi</i>	

Capítulo 2 – Proposta de criação de um Sistema de Informações Ambientais para apoio técnico às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente .....	489
<i>Geisa Paganini De Mio, Edward Ferreira Filho, Marcos Roberto Funari, Abimael Cereda Junior e Evelyn Márcia de Leão Moraes Novo</i>	
Parte 8 – O direito de ir e vir e o ambiente .....	501
Capítulo 1 – O direito de ir e vir e o ambiente .....	503
<i>Andréa Patrícia Toledo Távora Niess Kahn e Luciana Toledo Távora Niess</i>	
Capítulo 2 – O processo de dispersão do espaço urbano: impactos ambientais e influências negativas sobre a mobilidade, a acessibilidade urbana e o direito de ir e vir .....	511
<i>Edson Leite Ribeiro e José Augusto Ribeiro da Silveira</i>	
Capítulo 3 – O direito de ir e vir e o meio ambiente .....	533
<i>Patrícia Blagitz Cichowski e Luciana Costa da Fonseca</i>	
Parte 9 – O direito de reunir-se e o direito de associar-se e o ambiente.....	545
Capítulo 1 – O direito de reunir-se e de associar-se e o ambiente .....	547
<i>Ligia Maura Costa</i>	
Capítulo 2 – Relação entre o direito de reunir-se e de associar-se e o direito ao ambiente: reflexões a partir da perspectiva da educação para a cidadania ambiental .....	559
<i>Vânia Gomes Zuin e Carmen Roselaine de Oliveira Farias</i>	
Parte 10 – O direito de propriedade e o ambiente .....	571
Capítulo 1 – A função social e ambiental da propriedade no Direito brasileiro .....	573
<i>Mario Roberto Attanasio Júnior e Rafael Silva Izaías</i>	
Capítulo 2 – A função socioambiental da propriedade agrária.....	587
<i>Lucas Abreu Barroso</i>	
Capítulo 3 – A assistência aos necessitados e a proteção ao meio ambiente sadio: a perspectiva das políticas públicas de acesso à terra .....	597
<i>João Luis Nogueira Matias e Germana Neiva Parente Belchior</i>	
Capítulo 4 – Reserva para segurança alimentar.....	607
<i>Afonso Henrique de Miranda Teixeira</i>	
Parte 11 – A defesa do consumidor e o Ambiente .....	611
Capítulo 1 – Código de Defesa do Consumidor, <i>transumers</i> e meio ambiente: a complexidade social em uma tessitura entre áreas do conhecimento .....	613
<i>Liège Zamberlan</i>	
Parte 12 – O direito ao devido processo legal e meio ambiente .....	625
Capítulo 1 – Devido processo legal e meio ambiente: uma interação necessária .....	627
<i>Aurinilton Leão Carlos Sobrinho e Francisco Seráfico da Nóbrega Coutinho</i>	

Parte 13 – O direito adquirido, ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o ambiente .....	645
Capítulo 1 – Direito adquirido e ambiente.....	647
<i>Marcos Prado de Albuquerque</i>	
Capítulo 2 – O direito adquirido e o meio ambiente.....	663
<i>Filipe Antônio Marchi Levada</i>	
Capítulo 3 – O ato jurídico perfeito, o direito adquirido, a coisa julgada e o meio ambiente .....	673
<i>Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida</i>	
Capítulo 4 – Ato jurídico perfeito, coisa julgada e ambiente: reflexões à luz da teoria dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais .....	707
<i>Gregório Assagra de Almeida e Paula Oliveira Mascarenhas Cançado</i>	
Parte 14 – O direito de ação e o ambiente.....	735
Capítulo 1 – O direito de ação e o ambiente .....	737
<i>Adriana do Val Alves Taveira</i>	
<b>Seção 2 – Direitos Sociais e Direito Ambiental.....</b>	<b>753</b>
Parte 1 – Direitos sociais e o ambiente.....	755
Capítulo 1 – Direito Social, meio ambiente e desenvolvimento: reflexões em torno de um caso de sucesso .....	757
<i>Ronaldo Porto Macedo Júnior</i>	
Capítulo 2 – Reforma agrária e Direito Ambiental: abordagens à luz dos novos conflitos no campo e da Constituição Federal brasileira.....	777
<i>Fabiana Cristina Severi</i>	
Capítulo 3 – A questão ambiental e suas implicações sociais: algumas considerações sociológico-jurídicas.....	789
<i>Paulo Roberto Martins e Wilson Engelmann</i>	
Parte 2 – O Direito a educação e o ambiente.....	805
Capítulo 1 – Educação ambiental num ambiente que educa: direito à educação e ao ambiente saudável .....	807
<i>João Virgílio Tagliavini e Maria Cristina Braga Tagliavini</i>	
Capítulo 2 – Implantação da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.282/2002): limitações, potencialidades e reflexões para o futuro.....	831
<i>Rodolfo Antônio de Figueiredo</i>	
Capítulo 3 – O desenvolvimento moral e a responsabilidade ecológica: relato de pesquisa .....	849
<i>Elisabete Gabriela Castellano, Orly Zucatto Mantovani de Assis, Fazal Hussain Chaudhry e Carmen Campoy Scriptori</i>	

Parte 3 – O direito a saúde e o ambiente .....	867
Capítulo 1 – Direito à saúde e proteção ao ambiente na perspectiva de uma tutela jurídico-constitucional integrada dos direitos fundamentais socioambientais.....	869
<i>Ingo Wolfgang Sarlet e Tiago Fensterseifer</i>	
Capítulo 2 – Direito, ambiente e saúde .....	885
<i>Dalmo de Abreu Dallari e Sueli Gandolfi Dallari</i>	
Capítulo 3 – Legislação e segurança ambiental de biopesticidas.....	897
<i>Eduardo Cyrino Oliveira-Filho</i>	
Capítulo 4 – Pesquisas com células-tronco embrionárias: estudo dos fundamentos sobre a constitucionalidade da Lei 11.105/2005 e as repercussões no direito brasileiro .....	911
<i>Maria Claudia Crespo Brauner e Fernanda Segatto</i>	
Parte 4 – O direito ao trabalho e o Ambiente.....	931
Capítulo 1 – Trabalho e meio ambiente: direitos sociais versus espoliação .....	933
<i>Tânia Franco</i>	
Capítulo 2 – O direito do trabalhador e o ambiente: tutela ao meio ambiente e à saúde no trabalho .....	951
<i>Julio Cesar de Sá da Rocha</i>	
Capítulo 3 – O Direito Ambiental do Trabalho e o Princípio da Precaução .....	961
<i>Sandro Nahmias Melo</i>	
Capítulo 4 – Meio ambiente equilibrado e trabalho rurícola: paradigmas fundamentais de tutela em face do uso de agrotóxicos.....	975
<i>Flávia de Paiva Medeiros Oliveira, Sergio Alexandre de Moraes Braga Junior e Paulla Christianne da Costa Newton</i>	
Capítulo 5 – Trabalhador dilacerado: implicações dos desastres relacionados às chuvas nas relações laborais e na vida cotidiana.....	993
<i>Norma Valencio</i>	
Parte 5 – O direito à moradia e o ambiente .....	1015
Capítulo 1 – O direito à moradia e a preservação ambiental: diagnóstico de uma colisão de interesses no Meio da Serra, Petrópolis, RJ.....	1017
<i>Waleska Marcy Rosa</i>	
Capítulo 2 – Garantias legais para a sustentabilidade urbana .....	1031
<i>Wantuelfer Gonçalves e Daniel Brianezi</i>	
Parte 6 – O direito ao lazer e o ambiente .....	1049
Capítulo 1 – O direito ao lazer e ao ambiente e sua convergência para a educomunicação socioambiental .....	1051
<i>Paulo Santos de Almeida</i>	
Capítulo 2 – O direito à cidade sustentável: do sonho dos utópicos ao pragmatismo de Jorge de Macedo Vieira.....	1063
<i>Antonio Carlos Bonfato</i>	

Parte 7 – O direito à segurança e o ambiente .....	1077
Capítulo 1 – Mudanças climáticas, meio ambiente e segurança internacional: sua intersecção dentro da moldura normativa da ONU e suas possíveis consequências para a América do Sul.....	1079
<i>João Alberto Alves Amorim</i>	
Parte 8 – Direito Previdenciário e meio ambiente do trabalho .....	1103
Capítulo 1 – Direito Previdenciário e meio ambiente do trabalho .....	1105
<i>Daniella Maglio Löw</i>	
Capítulo 2 – Direito Ambiental e Previdência Social: pontos de intersecção .....	1115
<i>Juliana Presotto Pereira Netto</i>	
Parte 9 – O direito a proteção à maternidade e à infância .....	1131
Capítulo 1 – Meio ambiente e direito da criança na perspectiva da educação para valores .....	1133
<i>Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima e Guadalupe Feitosa Alexandrino Ferreira do Nascimento</i>	
Parte 10 – O direito a assistência aos desamparados e o ambiente .....	1149
Capítulo 1 – O direito à assistência aos empobrecidos e o direito ao ambiente equilibrado .....	1151
<i>Selma Maria Schons</i>	
Capítulo 2 – Brasil: direitos humanos e refugiados ambientais.....	1175
<i>César Augusto Silva da Silva</i>	
Parte 11 – O direito a alimentação e o ambiente .....	1191
Capítulo 1 – A atividade agrária sustentável como instrumento de segurança alimentar .....	1193
<i>Elisabete Maniglia</i>	
Capítulo 2 – Segurança dos alimentos e meio ambiente: um estudo de caso.....	1207
<i>Celso Luiz Moretti, Leonora Mansur Mattos, Carlos Eduardo Pacheco Lima e Ítalo Moraes Rocha Guedes</i>	
Capítulo 3 – Diversidade agrícola e agricultura tradicional de subsistência: uma conexão a ser preservada .....	1223
<i>Maria Christina de Mello Amorozo</i>	
Parte 12 – Do direito à paz e do direito ao meio ambiente .....	1241
Capítulo 1 – Do direito à paz e do direito ao meio ambiente .....	1243
<i>José Luiz Quadros de Magalhães e Tatiana Ribeiro de Souza</i>	
Capítulo 2 – O direito à paz e ao desenvolvimento sustentável.....	1257
<i>Simone Barros de Oliveira</i>	

# Introdução

Alexandre Rossi

Este volume reúne e apresenta um conjunto de textos que se comunicam interdisciplinarmente. Assim, enfocam-se diversos tópicos específicos no campo das relações entre os fundamentos e as aplicações do Direito Ambiental, incorporando produção científica, legislação e jurisprudência, e dos Direitos e Garantias Fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na forma do texto vigente. A Constituição Federal na sociedade brasileira contemporânea é aquilo que Bobbio (1991 citado por ROSSI, 2006) considerou como sua norma fundamental, como termo unificador das demais regras componentes do ordenamento jurídico, para que essas não sejam um mero amontoado, mas uma unidade, e até mesmo com uma estrutura hierárquica. O vocábulo “Constituição” é considerado como correspondente à norma basal de um Estado e situada hierarquicamente sobre todo o ordenamento jurídico – a Constituição, como lei basilar e superior, estruturadora e organizadora do Estado como ente jurídico, e na qual se buscará a validade das normas do ordenamento jurídico correspondente. Com implicações, portanto, em todas as ações do Estado e na interpretação de quaisquer normas (ROSSI, 2006). De modo que pode se exemplificar com o caso da Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (BRASIL, 1991), que dispõe sobre Política Agrícola, em seu capítulo VI, Da Proteção ao Meio Ambiente e da Conservação dos Recursos Naturais. E mais, posto se tratar o Brasil de uma federação: “os Estados que a integram aceitam uma Constituição comum e, como regra, não podem deixar de obedecer a essa Constituição e só têm poderes que ela lhes assegura” (DALLARI, 1986).

O art. 5º (BRASIL, 1988) da Constituição Federal consiste no Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais e Coletivos do Título dos Direitos e Garantias Fundamentais. Disso a implicação da matéria com a doutrina dos Direitos Fundamentais, devendo-se nesse ponto evidenciar diferenças entre:

- Direitos Humanos, os quais são atemporais e universais, ou seja, pode-se declarar que tais direitos existem, mas não se pode criá-los, nem suprimi-los. Por isso dizer: Declaração de Direitos Humanos. É a concepção de que são inerentes aos seres humanos.
- Direitos Fundamentais, que se limitam àqueles inscritos nas Declarações de Direitos ou numa Constituição como equivalentes a um conjunto de princípios basilares do Estado.